



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1091

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1091
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decreto	3
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8
Terceiro Setor	8
Homologação	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.471, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Exonera a pedido membro do
Conselho Tutelar de Barra Bonita
e nomeia a conselheira suplente.*

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 12.370/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, encaminhando o pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar João Vitor Alporti;

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2025-CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita, solicitando a nomeação da primeira suplente, Sra. Ana Paula Venâncio Felix Rocha,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 23 de dezembro de 2025, o Sr. João Vitor Alporti, da função de Conselheiro Tutelar de Barra Bonita, nomeado pelo Decreto nº 6.448, de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica nomeada, em substituição ao membro ora exonerado, a Sra. Ana Paula Venâncio Felix Rocha, para exercer a função de Conselheira Tutelar de Barra Bonita, a partir de 24 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

**DECRETO Nº 6.742, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.02.00	3.3.90.00.00	12 306 2006 - 2075	05	02158	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	16.600,00
11.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	05	02320	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	5.960,00
10.01.00	3.3.50.00.00	08 243 4001 - 2125	05	02321	SERVICO ACOLHIMENTO CRIANÇAS/ADOLESCENTES	47.914,80
10.01.00	3.3.50.00.00	08 241 4004 - 2139	05	02322	SERVIÃO ACOLHIMENTO PESSOAS IDOSAS	47.860,50
10.01.00	3.3.50.00.00	08 242 4005 - 2146	05	02323	SERVIÃO ACOLHIMENTO JOVENS E ADULTOS C/DEFICIENC	47.964,70
VALOR DO INSTRUMENTO						166.300,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		166.300,00	0,00		0,00	0,00	166.300,00
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192	05	02191	DESENVOLVIMENTO URBANO		166.300,00
VALOR DO INSTRUMENTO							166.300,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/12/2025 às 07:47:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5eb4-0d2f-b0b7-3d10-c3>



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	
08.241	4004					PROMOCAO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.241	4004.2139					SERVIÃO ACOLHIMENTO PESSOAS IDOSAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	47.860,50
08.242						ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	
08.242	4005					PROMOCAO DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA	
08.242	4005.2146					SERVIÃO ACOLHIMENTO JOVENS E ADULTOS C/DEF	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	47.964,70
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					PROMOCAO/GARANTIA DIREITOS CRIANCAS E ADOL	
08.243	4001.2125					SERVICO ACOLHIMENTO CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	47.914,80

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACÃO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	



		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.960,00
ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 11.02 MERENDA ESCOLAR							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
12						EDUCACAO	
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.306	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	16.600,00
TOTAL GERAL							166.300,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4				DESAPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-166.300,00
TOTAL GERAL							-166.300,00



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90072/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos, para a Creche-Escola Professora Cleyde Arradi Lourenção, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 28/11/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Roger Eduardo dos Santos ME, itens 31, 32 e 33, no valor total de R\$ 5.861,00; Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda. EPP, itens 02, 04, 06, 07, 11 e 29, no valor total de R\$ 5.233,25; Otoniel Soares Gomes Ltda. ME, itens 05, 12 e 30, no valor total de R\$ 1.666,86; Fer Mobiliários e Equipamentos Corporativos Ltda. EPP, itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25, no valor total de R\$ 16.210,00; Metta Distribuidora e Comércio Ltda. ME, item 34, no valor total de R\$ 1.361,25; Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda. ME, item 03, no valor total de R\$ 639,41; Debrum Móveis Corporativos Ltda. ME, itens 24, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 15.660,00; Justo Móveis e Transportes Ltda. EPP, item 23, no valor total de R\$ 3.400,00; Microfort Informática Ltda. EPP, item 08, no valor total de R\$ 1.782,00; Vertice Comercial Ltda. ME, itens 09 e 10, no valor total de R\$ 8.236,68; Zanatta Decorações Ltda. EPP, item 01, no valor total de R\$ 792,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 03 de dezembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 12.243/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Bamboa Samba Club Produções Artísticas Ltda Me, visando realizar uma apresentação musical da banda Bamboa no evento Reveillon 2025/2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, na Avenida Rosa Zanella Petri, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 31.120,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 03 de dezembro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 12.214/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Maxsuel Randerson Silva 35396194880 Me, visando realizar uma apresentação musical da banda Monaliza no evento Reveillon 2025/2026, a ser realizado

no dia 31 de dezembro de 2025, na Avenida Rosa Zanella Petri, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 15.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 03 de dezembro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÕES - TERCEIRO SETOR

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através da Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, torna público para ciência dos interessados, as seguintes **HOMOLOGAÇÕES** de Chamamentos Públicos:

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 02/2025

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Chamamento Público de nº 02/2025, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme a classificação e habilitação, apurada pela Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 35, da supracitada Lei Federal. Barra Bonita, 03 de dezembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 03/2025

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Chamamento Público de nº 03/2025, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme a classificação e habilitação, apurada pela Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 35, da supracitada Lei Federal. Barra Bonita, 03 de dezembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 04/2025

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Chamamento Público de nº 04/2025, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme a classificação e habilitação, apurada pela Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 35, da supracitada Lei Federal. Barra



Bonita, 03 de dezembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 05/2025

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Chamamento Público de nº 05/2025, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, conforme a classificação e habilitação, apurada pela Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 35, da supracitada Lei Federal. Barra Bonita, 03 de dezembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 06/2025

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Chamamento Público de nº 06/2025, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, conforme a classificação e habilitação, apurada pela Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 35, da supracitada Lei Federal. Barra Bonita, 03 de dezembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 07/2025

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Chamamento Público de nº 07/2025, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, conforme a classificação e habilitação, apurada pela Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 35, da supracitada Lei Federal. Barra Bonita, 03 de dezembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 08/2025

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Chamamento Público de nº 08/2025, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, conforme a classificação e habilitação, apurada pela Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social e pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 35, da supracitada Lei Federal. Barra Bonita, 03 de dezembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 09/2025

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Chamamento Público de nº 09/2025, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, conforme a classificação e habilitação, apurada pela Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 35, da supracitada Lei Federal. Barra Bonita, 03 de dezembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5eb4-0d2f-b0b7-3d10-c3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1091, ano V, veiculado em 04 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 04/12/2025 às 07:47:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5eb4-0d2f-b0b7-3d10-c3>